

Suplentes:

1.º Vogal — Sara Cristina Bárbara Serápio Pires, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, I. P.

2.º Vogal — Eunice Carmo Aleixo Rosa, Assistente Técnica do mapa de pessoal do IPST, I. P.

IX — A presente oferta de emprego público será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IPST, I. P. (www.ipst.pt).

Mais esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 210063065/30 — Setor de Gestão de Recursos Humanos do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

X — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209869222

Despacho (extrato) n.º 11395/2016

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 22/07/2016:

Carla Isabel de Jesus Neto Rodrigues, Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação excepcional da mobilidade intercarreiras, por acordo entre as partes, para o exercício de funções da carreira e categoria de técnico superior, até 31 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

14 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209869206

Despacho (extrato) n.º 11396/2016

Pelo despacho de 13 de setembro de 2016 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, por delegação de competências, foi autorizado à Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública Sandra Rodrigues Neto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, com início a 15 de setembro de 2016 e término a 31 de outubro de 2017.

14 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209869506

Despacho (extrato) n.º 11397/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 05/07/2016:

Maria Matilde da Conceição Gonçalves dos Santos, Assistente Graduada Sênior da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 37 horas para 36 horas semanais), considerando o n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 30 de junho de 2016.

14 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209869069

Despacho (extrato) n.º 11398/2016

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo de 20/07/2016:

Maria Alcídia Barreiros Pinheira, Assistente Graduada da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, em regime de contrato de

trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), considerando o n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, com efeitos a 20 de julho de 2016.

14 de setembro de 2016. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Maria Beatriz Sanches Faxelha*.

209869166

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 11399/2016

Atento o pedido de atribuição da utilidade turística a título prévio ao Suites Hotel Monte Gordo, com a categoria projetada de 4 estrelas, a instalar no concelho de Vila Real de Santo António, de que é requerente a sociedade Sun House II Property, Unipessoal, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I. P. que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro, atribuir a utilidade turística a título prévio ao Suites Hotel Monte Gordo;

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do citado Decreto-Lei, fixar o prazo de validade da utilidade turística atribuída em 12 (doze) meses, contado da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho;

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do mesmo diploma legal, a atribuição da utilidade turística fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística prévia;

c) A confirmação da utilidade turística deverá ser requerida no prazo máximo de 6 (seis) meses, contado da data de abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data de emissão do alvará de autorização de utilização para fins turísticos ou de outro título de abertura previsto na alínea *b*) do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na redação em vigor, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

8 de setembro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309856157

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso n.º 11659/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 3 do artigo 50.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, foi autorizada, com efeitos a 07 de setembro de 2016, a consolidação definitiva da mobilidade interna na carreira/categoria, da Assistente Técnico Fernanda Maria Sequeira Dionísio, passando a ocupar um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico no mapa de pessoal da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa, do Turismo de Portugal, I. P., mantendo a mesma posição remuneratória e nível remuneratório da situação jurídico-funcional de origem.

16 de setembro de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

209870615

Aviso n.º 11660/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, nos termos do n.º 3